

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2020, de 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre suspensão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; artigos 37, inciso II, e 243, da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, com fulcro na Lei Municipal nº 564/2009 e:

Considerando a Portaria nº 009/2020, de 1º de julho de 2020; e

Considerando o Processo Administrativo nº 214/2020.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Interromper, por necessidade do serviço público, no período de 03/08/2020 à 1°/09/2020, o gozo das férias regulamentares do servidor **Claudio Rober Martinelli,** referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 à 1°/07/2020, restando-lhe 30 (trinta) dias, a gozar no período de 1°/03/2021 à 30/03/2021.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 03 de agosto de 2020.

GERALDO SINGER

Presidente